



C0062398A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 182, DE 2016

(Do Sr. Pauderney Avelino e outros)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.864, de 2016, que "dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo-assinados, com amparo no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e no art. 58, § 1º, c/c o art. 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.864, de 2016, do Poder Executivo, que *“dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA

O Projeto foi distribuído a Comissões de Viação e Transportes; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) - Art. 24, II. Em razão da distribuição a mais de três comissões de mérito, foi criada a Comissão Especial para apreciar a matéria, conforme art. 34, II, do RICD. A tramitação foi concluída nos termos do Substitutivo aprovado pelo Colegiado.

Referida proposição propõe a mudança na nomenclatura da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil para Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, composta pelos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil.

Ademais, propõe a alteração da estrutura remuneratória desses cargos para vencimento básico, além de adequações referentes à estrutura de classes e padrões e institui o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira.

Sabe-se que, diante do cenário de necessário ajuste fiscal, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) é a instituição capaz de impactar diretamente o orçamento federal por meio do incremento da arrecadação tributária, no estrito cumprimento legal.

Nesse contexto, é imperioso aperfeiçoar as atividades da SRFB, em especial quanto à arrecadação, à fiscalização tributária, ao controle aduaneiro, ao atendimento dos contribuintes e ao julgamento dos processos, bem como é importante valorizar os servidores da Receita Federal e dar segurança jurídica para o desempenho de suas funções.

Desta forma, o provimento deste recurso ensejará o exame da matéria no contexto de um debate mais amplo no plenário desta Casa, que é, inequivocamente, o foro adequado para o debate de questões relevantes, notadamente as relativas ao órgão responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2016.

**DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO
DEM-AM**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 3

Proposição: REC 0182/16

Autor da Proposição: PAUDERNEY AVELINO E OUTROS

Data de Apresentação: 07/12/2016

Ementa: Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.864, de 2016, que dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	119
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	011
Ilégitimas	001
Retiradas	000
Total	133

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
3	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
4	ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ
5	ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ
6	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
7	ANDRÉ ABDON	PP	AP
8	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
9	ANGELIM	PT	AC
10	ANTONIO BRITO	PSD	BA
11	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
12	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN
13	ÁTILA LIRA	PSB	PI
14	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
15	BACELAR	PTN	BA
16	BEBETO	PSB	BA
17	BENITO GAMA	PTB	BA
18	BILAC PINTO	PR	MG
19	BOHN GASS	PT	RS
20	CABO SABINO	PR	CE
21	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
22	CAIO NARCIO	PSDB	MG

23	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
24	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
25	CARLOS MELLES	DEM	MG
26	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
27	CELSO MALDANER	PMDB	SC
28	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
29	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
30	CREUZA PEREIRA	PSB	PE
31	DANILO FORTE	PSB	CE
32	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
33	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
34	EFRAIM FILHO	DEM	PB
35	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
36	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
37	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
38	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
39	FÁBIO FARIA	PSD	RN
40	FAUSTO PINATO	PP	SP
41	FELIPE BORNIER	PROS	RJ
42	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
43	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
44	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
45	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
46	HELDER SALOMÃO	PT	ES
47	HÉLIO LEITE	DEM	PA
48	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
49	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
50	HUGO LEAL	PSB	RJ
51	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
52	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
53	JAIME MARTINS	PSD	MG
54	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
55	JHC	PSB	AL
56	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
57	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
58	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
59	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
60	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
61	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
62	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
63	JULIO LOPES	PP	RJ
64	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
65	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
66	LAERTE BESSA	PR	DF
67	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
68	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
69	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
70	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
71	LUIZ COUTO	PT	PB

72	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
73	LUZIANNE LINS	PT	CE
74	MANETTA	DEM	MS
75	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
76	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
77	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
78	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
79	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
80	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
81	MARCOS ROTTÀ	PMDB	AM
82	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
83	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
84	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
85	MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ
86	MISAEVARELLA	DEM	MG
87	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	DEM	SP
88	MORONI TORGAN	DEM	CE
89	NELSON MEURER	PP	PR
90	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
91	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
92	PATRUS ANANIAS	PT	MG
93	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
94	PAULO AZI	DEM	BA
95	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
96	PAULO FREIRE	PR	SP
97	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
98	POLLYANA GAMA	PPS	SP
99	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
100	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
101	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
102	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
103	ROBERTO ALVES	PRB	SP
104	ROBERTO GÓES	PDT	AP
105	ROCHA	PSDB	AC
106	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
107	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
108	RONALDO MARTINS	PRB	CE
109	RÔNEY NEMER	PP	DF
110	RUBENS BUENO	PPS	PR
111	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
112	SHÉRIDAN	PSDB	RR
113	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
114	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
115	TAKAYAMA	PSC	PR
116	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
117	VITOR VALIM	PMDB	CE
118	ZÉ GERALDO	PT	PA
119	ZÉ SILVA	SD	MG